

PARECER nº 168/ 2005
Projeto de Lei nº EM-116/ 2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-116/ 2005, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município para a Igreja Evangélica Pentecostal Tenda da Salvação, no Bairro Jardim Dona Quita, nesta cidade.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a construção da sede própria da Igreja Evangélica Pentecostal Tenda da Salvação, para que possam realizar reuniões de culto a Deus, o que irá beneficiar a tantos fiéis que lá congregam, como também a grande parte da população local.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela aprovação do Projeto de Lei nº EM-116/ 2005.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2005

Antônio Geraldo da Silva
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Presidente

Roberto Pedro Bento
Secretário